



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

REQUERIMENTO Nº 016/2025



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste município Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora e ao Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Mônica Catel Asfora.

REQUERENDO-LHE: Que estude a possibilidade de Efetivação de Equipe mínima para a implementação de equipamento ligado ao CRAS, no bairro Boa Esperança, na sede deste Município

- JUSTIFICATIVA -

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha um papel fundamental, sendo a principal porta de entrada para os serviços de assistência social e um pilar de apoio às comunidades mais vulneráveis. Localizado prioritariamente em áreas de maior fragilidade social, o CRAS oferece uma gama de serviços voltados para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promovendo o acesso a direitos e recursos essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além de fornecer apoio direto, o CRAS atua de forma integrada com outras políticas públicas, organizando e articulando as diferentes unidades da rede socioassistencial. Isso permite que os moradores tenham acesso a serviços, benefícios e projetos que atendem às suas necessidades específicas, como apoio psicológico, orientação social e programas de inclusão. Dessa forma, o CRAS se torna um ponto de referência não apenas para os usuários, mas também para os serviços setoriais que buscam uma atuação mais eficaz nas comunidades.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

A efetivação de uma equipe mínima para este equipamento de Assistência Social no Bairro Boa Esperança, cumpre o papel de ir além de um simples serviço, sendo uma estrutura que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste município Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Mônica Catel Asfora deste Município.

Brejo da Madre de Deus, 14 de janeiro de 2025


FELYPE MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador autor



Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 15/01/2025
